



Justificativa quanto à ausência de BDI na Planilha Orçamentária

A presente justificativa refere-se à planilha orçamentária da obra/serviço de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares (orgânicos e rejeitos) em aterro sanitário licenciado com locação de 2 (dois) containers simultâneos com capacidade mínima de 30 m³ cada, para armazenamento temporário dos resíduos gerados no Município de Piranga/MG, contratada pela Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

Esclarece-se que não foi aplicado BDI na planilha orçamentária, uma vez que os valores apresentados correspondem exclusivamente ao custo direto dos serviços, tendo sido obtidos por meio de cotações junto a empresas especializadas. Nessas cotações já se encontram contemplados todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, despesas indiretas, custos operacionais, mobilização, desmobilização, equipamentos, veículos, containers, tratamento e disposição final dos resíduos, bem como a margem de remuneração da contratada.

Dessa forma, a aplicação de BDI adicional resultaria em duplicidade de encargos, motivo pelo qual a planilha foi apresentada de forma resumida, refletindo fielmente os valores cotados e assegurando coerência entre os custos considerados e os preços praticados no mercado para esse tipo de serviço contínuo.

Piranga/MG, 15 de janeiro de 2026

Renan Medeiro Penna
Engenheiro Civil
CreaMG 208418/D